



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo Administrativo nº 02.0811.001/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 30/11/2021
HORÁRIO: 10:00 HORAS

02.0811.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

ANEXO X

CAPA PARA ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2021,
apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

M. B. DE SOUSA NETO
CNPJ. 01.014.706/0001-75

Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

[Handwritten signatures and marks]

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original
 que me foi apresentada.
 Em fecho, em Pedreiras (MA),
 25 de 11 de 2021
 Escrivão de Autorização

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VIA-02 P-018
 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2019

CPF: 50664500659 DNI: 048758392012-7
 REGISTRO GERAL CASAM, N. 12314 FLS. 012 LIV. 80 PEDREIRAS MA 2 OF

T. ELEITOR / ZONA / SEC 020851981171/0090178
 NIS / PHS / PASEP / IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CERT. MILITAR 2707920489399
 CNH 350867276

MAI809038339

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ROME MAHOEL BELMIRO DE SOUSA NETO

FILIAÇÃO FRANCISCO ALVARO BEZERRA NASCIMENTO
 E IRIS LANE ARAUJO SOUSA

DATA NASCIMENTO 27/08/1970 ORIGEM EXPEDIDOR: FATOR RH 0+
 NATURALIDADE SSP/MA
 SAO LUIS - MA
 OBSERVAÇÃO DOADOR DE ÓRGÃOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 TITULAR
 FELIPE EDUARDO HOLLANDA BRAGA
 ESCREVENTE AUTORIZADO
 JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVÃO AUTORIZADO

Rua Manoel Rego, 1047 - Centro
 Pedreiras/MA - CEP 65725-000
 TEL. (99) 3642-3037
 cartorio.oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

00.0811.001/2021
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

Poder Judiciário T.JMA São
 AUTENT02966085C405282893JI K60, 29/11/2021
 10:35:36, At: 13.18, Total: R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63 FEREC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://seco.tjma.jus.br>

[Handwritten signature]

**INSTRUMENTO DE QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

M. B. DE SOUSA NETO – EPP

CNPJ: 01.014.706/0001-75

MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Luis -MA, nascido em 27/08/1970, portador da Carteira de identidade nº 046758392012-7 SESP-MA, e CPF 508.545.003-59, residente e domiciliado na Rua Frederico Bulhão nº 2339, Goiabal Pedreiras – MA CEP: 65.725-00. Titular da empresa M B DE SOUSA NETO - EPP com sede a Rua Maneco nº 1129, Centro Pedreiras-MA CEP: 65.725-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21100919763 arquivada em 24/01/1996, inscrita no CNPJ sob nº 01.014.706/0001-75 Resolve alterar seu ato constitutivo como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual a partir desta data terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário (Brindes tais como; canetas agendas, camisas, calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, mini-door, malas diretas, etc.)

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.)

18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

18.11-3-01 - Impressão de jornais

18.12-1-00 - Impressão de material de segurança

18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros

58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas

58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (fabricação e confecção de carimbos)

**INSTRUMENTO DE QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

M. B. DE SOUSA NETO – EPP

CNPJ: 01.014.706/0001-75

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M. B. DE SOUSA NETO – EPP

MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Luis -MA, nascido em 27/08/1970, portador da Carteira de identidade nº 046758392012-7 SESP-MA, e CPF 508.545.003-59, residente e domiciliado na Rua Frederico Bulhão nº 2339, Goiabal Pedreiras – MA CEP: 65.725-00, resolve, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O empresário individual adotará como nome empresarial de M B DE SOUSA NETO - EPP com sede a Rua Maneco nº 1129, Centro Pedreiras-MA CEP: 65.725-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21100919763 arquivada em 24/01/1996, inscrita no CNPJ sob nº 01.014.706/0001-75, podendo a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem como objeto social as seguintes atividade econômicas: conforme descritas nesta clausula:

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário (Brindes tais como; canetas agendas, camisas, calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, mini-door, malas diretas, etc.)

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.)

18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

18.11-3-01 - Impressão de jornais

18.12-1-00 - Impressão de material de segurança

18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

**INSTRUMENTO DE QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

M. B. DE SOUSA NETO – EPP

CNPJ: 01.014.706/0001-75

32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros

58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas

58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (fabricação e confecção de carimbos)

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 20/01/1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

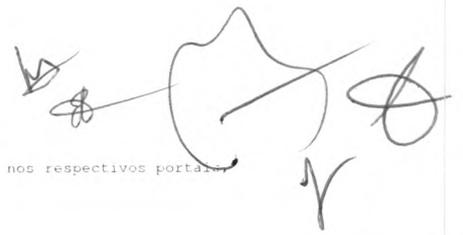
CLÁUSULA SEXTA – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SETIMA - Fica eleito o foro tal da Cidade de Pedreiras (MA), para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Instrumento.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pedreiras-MA, 21 de Janeiro de 2020.

Manoel Belmiro de Sousa Neto
CPF: 508.545.003-59
Titular





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. B. DE SOUSA NETO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50854500359	MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 09:56 SOB N° 20200067621.
PROTOCOLO: 200067621 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000368008. NIRE: 21100919763.
M. B. DE SOUSA NETO - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
M. B. DE SOUSA NETO EIRELI

Pelo presente instrumento de Alteração para Transformação de Empresário Individual em eireli MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO , brasileiro, casado no regime parcial de bens, empresário, nascido em 27/08/1970 portador da RG nº 046758392012-7 SESP- MA e CPF nº 508.545.003-59 residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão n ° 2339, Bairro Centro, Pedreiras (MA) CEP: 65.725-000, titular da empresa M B DE SOUSA NETO-EPP, com sede Rua Maneco Rego Nº 1129, Centro, Pedreiras –MA, CEP : 65.725.000, devidamente registrada JUCEMA sob o NIRE 21100919763 em 24/01/1996 inscrita no CNPJ 01.014.706/0001-75, ora ALTERA para TRANSFORMAR seu registro de empresário individual passando a constituir a modalidade de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI , a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, fazendo uso do que permite o parágrafo único do Art. 1033, o Art. 980-A da Lei n o 10.406/2002, da IN nº 35/2017 DREI e do disposto no Art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Empresa Individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** passando a denominação social a ser **M B DE SOUSA NETO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

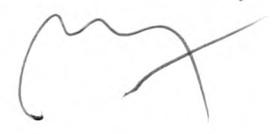
CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social permanece no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) integralizado em moeda corrente, neste ato e que a partir desta data passa a compor o capital social desta EIRELI.

De acordo com as alterações feitas passa a transcrever na integra o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**
M B DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ: 01.014.706/0001-75

MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO, brasileiro, casado no regime parcial de bens, empresário, nascido em 27/08/1970 portador da RG nº 046758392012-7 SESP- MA e CPF nº 508.545.003-59 residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão n ° 2339, Bairro Centro, Pedreiras (MA) CEP: 65.725-000, Constitui uma Empresa de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:






TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

M. B. DE SOUSA NETO EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **M B DE SOUSA NETO EIRELI**, com sede Rua Maneco Rego N ° 1129, Centro, Pedreiras –MA CEP: 65.725.000, com inscrição no CNPJ sob nº 01. 014.706/0001-75, Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem como objeto social a seguinte atividade:

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário (Brindes tais como; canetas agendas, Camisas, calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, mini-door, malas diretas, etc.)

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos (cardápios, cartões de apresentação e de Mensagens, diplomas, convites, etc.)

18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

18.11-3-01 - Impressão de jornais

18.12-1-00 - Impressão de material de segurança

18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros

58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas

[Handwritten signatures and marks]

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
M. B. DE SOUSA NETO EIRELI

58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (fabricação e confecção de carimbos)

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 20/01/1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida por MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO, com os poderes e atribuições de administrar autorizo o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA– Declaro que não possuo nenhuma outra empresa desta modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador MONOEL BELMIRO DE SOUSA NETO, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade (art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro tal da Cidade de Pedreiras (MA), para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina eletronicamente o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e consistência.

Pedreiras (MA) 12 de Agosto 2020

Manoel Belmiro de Sousa Neto.
CPF: 508.545.003-59
Empresário





02.0811.001 (2020)
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *[assinatura]*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M B DE SOUSA NETO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50854500359	MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 16:30 SOB N° 21600156882.
PROTOCOLO: 200659391 DE 13/08/2020 17:41.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003651347. NIRE: 21600156882.
M B DE SOUSA NETO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura manuscrita]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M B DE SOUSA NETO EIRELI		Protocolo: MAC2101433503		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600156882	CNPJ 01.014.706/0001-75	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/01/1996	Início de Atividade 20/01/1996	
Endereço Completo Rua MANECO REGO, Nº 1129, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000				
Objeto Impressão de material para uso publicitário (Brindes tais como; canetas agendas, camisas, calendarios, posteres, cartazes, catalogos promocionais, catalogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, mini-door, malas diretas, etc.) Impressão de material para outros usos (cardapios, cartoes de apresentacao e de mensagens, diplomas, convites, etc.) Impressão de livros, revistas e outras publicacoes periodicas Impressão de jornais Impressão de material de seguranga Servicos de pre'-impressao Fabricacao de estruturas metalicas Fabricacao de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos Fabricacao de paineis e letreiros luminosos Instalacao de paineis publicitarios Edicao integrada 'a impressao de livros Edicao integrada 'a impressao de revistas Edicao integrada 'a impressao de cadastros, listas e de outros produtos graficos Fabricacao de canetas, lapis e outros artigos para escritorio (fabricacao e confeccao de carimbos)				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO	CPF 508.545.003-59	Administrador S	Início do Mandato 06/02/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO	CPF 508.545.003-59	Início do Mandato 13/08/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 01/03/2021	Número 20210299371	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2021, às 18:27:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q3V8HAB.

MAC2101433503

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M B DE SOUSA NETO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101433534

NIRE 21600156882
CNPJ 01.014.706/0001-75

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo MANECO REGO, Nº 1129, xxxxx, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210299371	01/03/2021	BALANCO
002	21600156882	14/08/2020	TRANSFORMACAO
002	21600156882	14/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200361058	23/05/2020	BALANCO
002	20200067621	28/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200067621	28/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190252294	22/03/2019	BALANCO
223	20190252294	22/03/2019	BALANCO
002	20180057367	06/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180044613	30/01/2018	BALANCO
307	20170420809	12/06/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20170245586	31/01/2017	BALANCO
310	20170245594	31/01/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20160432103	22/06/2016	BALANCO
002	20150095856	04/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150090390	02/02/2015	BALANCO
223	20140493352	17/07/2014	BALANCO
223	20130284637	16/04/2013	BALANCO
223	20120098750	14/02/2012	BALANCO
002	20110104250	18/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110103483	18/02/2011	BALANCO
315	59455	24/01/1996	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100919763	24/01/1996	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2021, às 18:28:17 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPE2ISMIC.



MAC2101433534

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO
CONTRIBUINTE

02.0811-001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA *A*

Código: 00000199
 Nome: M B DE SOUSA NETO - EPP CNPJ: 01014706000175
 Nome Fant.: GRAFICA E EDITORA MEARIM PIS/NIT:
 Endereço: RUA MANECO RÊGO Nº: 1129 CEP: 65725000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: PEDREIRAS Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000085
 Endereço: RUA MANECO RÊGO Nº: 1129 CEP: 65725000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: PEDREIRAS Estado: MA
 Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 200 L 1113 Horário de Funcionamento: Das: 08:00 Até

DADOS GERAIS

Abertura: 24/01/1996 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Prest. Serviço
 Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000013	13.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e			

Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e foto litografia, exceto se destinados

Código	Principal	Atividade cnae
1811302	N	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1813001	S	Impressão de material para uso publicitário
1813099	N	Impressão de material para outros usos

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
311	2015	ALVARA DE LICENCA	04/01/2016	03/02/2016
2	2016	ALVARA DE LICENCA	05/01/2016	04/02/2016
9	2017	ALVARA DE LICENCA	04/01/2017	03/02/2017
1	2018	ALVARA DE LICENCA	02/01/2018	31/12/2018
6	2019	ALVARA DE LICENCA	02/01/2019	31/12/2019
8	2020	ALVARA DE LICENCA	03/01/2020	31/12/2020
95	2021	ALVARA DE LICENCA	28/01/2021	31/12/2021

[Handwritten signatures and marks]

Data da consulta: 28/11/2021 16:35:52

02.0811.001/2001
PROC. ADMINISTRATIVO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

FLS _____

RUBRICA Ø

CNPJ: 01.014.706/0001-75

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: M B DE SOUSA NETO EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

~~Ø~~
Ø
Ø
2

02.0841.001/2021
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.014.706/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/1996
NOME EMPRESARIAL M B DE SOUSA NETO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA E EDITORA MEARIM			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 25.11-6-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MANECO REGO	NÚMERO 1129	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.725-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3642-8006		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2021 às 14:00:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

02.0811.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA 



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

02.0811.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *h*

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2021 13:41:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M B DE SOUSA NETO EIRELI**
CNPJ: **01.014.706/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

h
h
h
h

02.0811.001 10021
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA *h*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

h *h*
h
h



02.0811.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *h*

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.014.706/0001-75 DUNS@: 95*****55
Razão Social: M B DE SOUSA NETO EIRELI
Nome Fantasia: GRAFICA E EDITORA MEARIM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
MARANHÃO	01014706000175	31/12/2021
CAPINZAL DO NORTE	015	31/12/2021

Emitido em: 09/11/2021 13:42

CPF: 508.545.003-59 Nome: MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO

h
h
1 de 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 06184253000149

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: { Cadastro: '000085', '000085' }

Data Emissão:	18/08/2021
Hora:	15:31:59
Exercício:	2021
Usuário:	FERNANDO
Página(s):	1 de 1

05/08/21-002/2021
PROC. ADMINISTRATIVO**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO****CONTRIBUINTE**

FLS _____

RUBRICA *8*

Código: 00000199
 Nome: M B DE SOUSA NETO - EPP CNPJ: 01014706000175
 Nome Fant.: GRAFICA E EDITORA MEARIM PIS/NIT:
 Endereço: RUA MANECO RÊGO Nº: 1129 CEP: 65725000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: PEDREIRAS Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000085
 Endereço: RUA MANECO RÊGO Nº: 1129 CEP: 65725000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: PEDREIRAS Estado: MA
 Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 200 L 1113 Horário de Funcionamento: Das 08:00 Até

DADOS GERAIS

Abertura: 24/01/1996 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Prest. Serviço
 Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000013	13.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e			

Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados

Código	Principal	Atividade cnae
1811302	N	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1813001	S	Impressão de material para uso publicitário
1813099	N	Impressão de material para outros usos

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
311	2015	ALVARA DE LICENCA	04/01/2016	03/02/2016
2	2016	ALVARA DE LICENCA	05/01/2016	04/02/2016
9	2017	ALVARA DE LICENCA	04/01/2017	03/02/2017
1	2018	ALVARA DE LICENCA	02/01/2018	31/12/2018
6	2019	ALVARA DE LICENCA	02/01/2019	31/12/2019
8	2020	ALVARA DE LICENCA	03/01/2020	31/12/2020
95	2021	ALVARA DE LICENCA	26/01/2021	31/12/2021

Handwritten signatures and initials

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 50854500359
DATA: 14/07/2017
HORA: 17:00

INSC. ESTADUAL: 12.148.062-3
RAZÃO SOCIAL: M B DE SOUSA NETO ME

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 12/06/2017

02.0811.001/12921
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA *8*

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: NÃO

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 01.014.706/0001-75 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: M B DE SOUSA NETO ME TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21100919763 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 25/01/1996 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO DATA OBRIG. EFD: --
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL ÁREA UTILIZADA: --
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010
CORREIO ELETRÔNICO: escritorio@proconta@ig.com.br

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65725-000 ENDEREÇO RUA MANECO REGO NÚMERO: 1129
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A PRACA DO JARDIM ESTADO: MA
CIDADE: PEDREIRAS FAX: --
TELEFONE: (99)3642-8006
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP 65725-000 ENDEREÇO RUA MANECO REGO NÚMERO: 1129
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: PEDREIRAS FAX: --
TELEFONE: (99)3642-8006
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
2	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
50854500359	MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	18/05/2009	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

Handwritten signatures and marks



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M B DE SOUSA NETO EIRELI**
CNPJ: 01.014.706/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:24 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2022.

Código de controle da certidão: **C3D2.F81A.C698.A9A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



02.0811.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *h*

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234605/21 Data da 09/11/2021 13:56:47

Inscrição Estadual: 121480623 CPF/CNPJ:01014706000175

Razão Social: M B DE SOUSA NETO EIRELI

Endereço: RUA MANECO REGO, 1129 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)36428006 Município: PEDREIRAS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

h
h
Data Impressão: 28/11/2021 16:25:33 *h*



020811.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 082033/21 **Data da** 18/11/2021 11:06:26

Inscrição Estadual: 121480623 **CPF/CNPJ:** 01014706000175

Razão Social: M B DE SOUSA NETO EIRELI

Endereço: RUA MANECO REGO, 1129 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)36428006 **Município:** PEDREIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/11/2021 16:24:54





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M B DE SOUSA NETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.014.706/0001-75
Certidão nº: 52321977/2021
Expedição: 09/11/2021, às 13:52:13
Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M B DE SOUSA NETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.014.706/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada M B DE SOUSA NETO - EPP, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/01/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000085	Inscrição Municipal:	200 L 1113
Contribuinte:	M B DE SOUSA NETO - EPP	CPF/CNPJ:	01014706000175
Nome Fantasia:	GRAFICA E EDITORA MEARIM		
Endereço:	RUA MANECO RÊGO, 1129	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65725000
Cidade:	PEDREIRAS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	24/01/1996
		Data de Encerramento:	0

— Atividade(s) CNAE —

Impressão de material para uso publicitário

Impressão de material para outros usos

Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

Emissão: 20/10/2021 09:45:19

Validade: 18/01/2022

Usuário: FERNANDO



VALIDADOR 4F605A43DE48AAF6

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT0296908CINPIKXKSHMGI4826 29/11/2021
10:36:10, Abr: 13,18, Total R\$: 5,12 Emita R\$: 4,63 FENIC
R\$: 0,13 FADEP R\$: 0,19 FEMP R\$: 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
Rua Manoel Rego, 1047 - Centro
Pedreiras/MA - CEP: 65725-000
Tel: (99) 3626-3107
E-mail: oficio_pedreiras.ma@tjma.jus.br



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE PEDREIRAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original
que me foi apresentado. Dou fé.
Pedreiras (MA) 29 11 2021
Em 29/11/2021, no Juízo de
Escrevente Autorizado



CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO verifiquei NÃO CONSTAR, até a presente data, registro(s) de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA em desfavor de Nome/Razão Social/Nome Empresarial, M B DE SOUSA NETO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 01.014.706/0001-75, R MANECO REGO, 1129, CENTRO, PEDREIRAS-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Nesta certidão abrange somente buscas feitas nos termos da Comarca de Pedreiras(Lima Campos, Pedreiras e Trizidela do Vale). Serão de 60 dias o prazo de validade desta certidão, Art 198 do Código de Normas da CGJ. Os dados/informações informados nesta certidão são de inteira responsabilidade do requerente. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial Substituto Permanente de Distribuição, Mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

Pedreiras-MA, 8 de outubro de 2021.



Sergio
Sérgio Roberto Carneiro Pacheco
Secretário Judicial Substituto de Distribuição

Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Civil e Criminal.

Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.
Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -
Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao_ped@tjma.jus.br

h
h
h

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**DECLARAÇÃO****002**

RAZÃO SOCIAL	M B DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ OU CPF	01.014.706/0001-75
NOME FANTASIA	GRAFICA E EDITORA MEARIM
ATIVIDADE AUTORIZADA	CÓDIGO CNAE: 18.16-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
ENDEREÇO	RUA MANECO REGO Nº 1129 BAIRRO CENTRO PEDREIRAS - MA
RESPONSÁVEL LEGAL	MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO

Em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 57, DE 21 DE MAIO DE 2020, a empresa citada é classificada como ATIVIDADE DE BAIXO RISCO OU "BAIXO RISCO A", Sendo dispensada desta forma da obrigatoriedade da emissão de Alvarás Sanitário e por ser um estabelecimento não sujeito às ações de controle e fiscalização Sanitária.

OBS. Tal documento não isenta a referida empresa do cumprimento a legislação sanitária vigente.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original
que me foi apresentado. Dou fe
Pedreiras (MA) 29 / 11 / 2021
Em Teste e Na verdade
João Furtado Leite
Escrivão Autorizado



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS

LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVÃO AUTORIZADORua Maneco Rego, 1047 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 65725-000
TEL.: (99) 3642-3037
cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.comPoder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029860LSLBZVBL2ULETU54, 29/11/2021
10:35:36. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

PEDREIRAS - MA 05 de Abril de 2021

MA
Maria Elza Silva LeiteCoord. Centro de Vigilância Sanitária Municipal
Portaria 148/2021*MA*
*[Handwritten signature]**[Handwritten initials]*

02.0811.001/2001
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENTO2966097E80UKQYLLM9G35, 29/11/2021
10:35:36, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



ESTADO DO M
MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original
que me foi apresentado. Data:
Pedreiras (MA) 29/12/2018
Em Teste da verdade
João Furtado Leite
Escrivente Autorizado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.202.808/0001-38, situada na Rua Manoel Máximo, Nº 49 – Centro, CEP: 65.740-000 Poço de Pedras – MA, atesta para os devidos fins que a empresa M B DE SOUSA NETO EPP, CNPJ Nº. 01.014.706/0001-75, estabelecida Rua Maneco Rego 1129, Centro, Pedreiras – MA, CEP. 65.725-000, representada pelo Sr. MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO, portador da Carteira de Identidade nº. 046758392012-7 SSP/MA e do CPF nº.508.545.003-59, forneceu MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Poço de Pedras-MA, 10 de dezembro de 2018.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Sec. Mun. de Adm. e Rec. Humanos
CPF: 857.755.173-34
Portaria: nº 144/2017-GPM



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Rosane Privado Rodrigues
Tabelião e Registradora
Poço de Pedras/MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura(s) de
Francisco de Assis Lima Pinheiro
() Por Autenticidade
(X) Por Semelhança
do que sou fé
Poço de Pedras/MA 07/12/2018
Maria Francisca de Souza Carvalho
Escrivente Autorizada

Maria Francisca de Souza Carvalho
RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP. 65.740-000
CNPJ: 06.202.808/0001-38
www.pocaodepedras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.202.808/0001-38, situada na Rua Manoel Máximo, Nº 49 – Centro, CEP: 65.740-000 Poção de Pedras – MA, atesta para os devidos fins que a empresa M B DE SOUSA NETO EPP, CNPJ Nº. 01.014.706/0001-75, estabelecida Rua Maneco Rego 1129, Centro, Pedreiras – MA, CEP. 65.725-000, representada pelo Sr. MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO, portador da Carteira de Identidade nº. 046758392012-7 SSP/MA e do CPF nº.508.545.003-59, forneceu MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Poção de Pedras- MA, 10 de dezembro de 2018.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Sec. Mun. de Adm. e Rec. Humanos
CPF: 857.755.173-34
Portaria: nº 144/2017-GPM

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Tribunal e Registradora
Poção de Pedras/MA



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Rosane Privado Rodrigues
Tribunal e Registradora
Poção de Pedras/MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA
do(s) signatário(s) assinatura(s) de
Francisco de Assis Lima Pinheiro

() Por Autenticidade
(X) Por Semelhança
do que sou fé
Poção de Pedras/MA 07/12/2018

Maria Francisca de Araújo Carvalho
Escrivente Autorizada

Maria Francisca de Silva Araújo Carvalho
RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP. 65.740-000

CNPJ: 06.202.808/0001-38
www.pocaodepedras.ma.gov.br

VILMARA DA CASTRO COSTA
CPF 604.554.773-02
REPRESENTANTE

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA – TITULAR
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA – SUBSTITUTO
JOÃO FURTADO LEITE – ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Maneco Rego, 1047 – Centro
Pedreiras/MA – CEP 65725-000
TEL: (99) 3642-3037
cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original
que me foi apresentado. Deu fé
Pedreiras (MA) 29/11/2021
Em Teste da Verdade
João Furtado Leite
João Furtado Leite
Escrivente Autorizado





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.202.808/0001-38, situada na Rua Manoel Máximo, Nº 49 – Centro, CEP: 65.740-000, Poção de Pedras – MA, atesta para os devidos fins que a empresa M. B. DE SOUSA NETO – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.014.706/0001-75, com sede na Rua Maneco Rego, nº 1129 – Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, forneceu os materiais gráficos, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Poção de Pedras- MA, 19 de junho de 2017.

42
Francisco de Assis Lima Pinheiro
Sec. Mun. de Adm. e Rec. Humanos
CPF: 857.755.173-34
Portaria: nº 005/2017-GPM

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia coincide com o original
que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA) 29 / 06 / 2021
Em Teste de Verdade
João Furtado Leite
João Furtado Leite
Escrivente Autorizado



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029080KCTCRJB2P7UDBM92, 29/11/2021
10:35:36, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP. 65.740-000

CNPJ: 06.202.808/0001-38

www.pocaodepedras.ma.gov.br

[Handwritten signature]

00.0811.001 2021
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA *#*CPL JOSELÂNDIA
PROC. Nº 240521-2017
Fls. 764
Rub.: *[assinatura]*ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia-MA

CONTRATO DE Nº 24052104072103/2017
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº
021/2017 PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
GRAFICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA-MA. ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA M B DE SOUSA NETO - EPP.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA.**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua D. José Falcão nº 150, centro, Joselândia – MA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.376.974/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Queiroz Abreu, portador do CPF nº 562.366.623-04, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa M B DE SOUSA NETO - EPP, Situada na Rua Maneco Rego nº 1129, centro, Pedreiras - MA, CNPJ: 01.014.706/0001-75, neste ato representado pelo Senhor Manoel Belmiro de Sousa Neto, portador do CPF nº 508.545.003-59, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão tombado sob o nº 021/2017, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. É a Contratação de uma empresa para prestação dos serviços na confecção de materiais gráficos visando suprir as necessidades do programa Saúde da Família – PSF, do Município de Joselândia - MA, conforme discriminação do Anexo I Termo de Referencia, do Edital. E de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLR UNITÁRIO R\$	VLR TOTAL R\$
79	BANNER EM LONA DIGITAL TAM 90X1,20 M	25	UNIDADE	62,00	1.550,00
80	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL TAM 60X90 M	25	UNIDADE	75,00	1.875,00
81	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL 100X150 CM	10	UNIDADE	115,00	1.150,00

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 1047 – Centro
Pedreiras/MA – CEP 65725-000
TEL: (99) 3642-3037
cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0296602061P9KZB3XY6K93, 29/11/2021
10:35:36, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original

que me foi apresentada. Dou fé

Pedreiras (MA), 29/11/2021

Em Teste de Verdade

*[assinatura]*João Furtado Leite
Escrivente Autorizado*[assinatura]*

00.0811.001/2001
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

CPL JOSELÂNDIA

PROC. Nº 240521-2017

Fls. 765

Pub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia-MA

82	FOLDER FORMATO 22X32 CM PAPEL COCHÊ 115G IMPRESSÃO POLICROMIA 4X4 CORES	3000	UNIDADE	0,45	1.350,00
83	PANFLETO FORMATO 15X21 CM PAPEL COCHÊ 115G IMPRESSÃO POLICORMIA 4X0 CORES	500	UNIDADE	0,20	100,00
84	PANFLETO FORMATO 15X21 CM PAPEL COCHÊ 115G IMPRESSÃO POLICORMIA 4X4 CORES	500	UNIDADE	0,20	100,00
85	CARTAZ FORMATO 31X45 CM PAPEL COCHÊ 115G IMPRESSÃO POLICORMIA	3000	UNIDADE	0,75	2.250,00
86	CARTAZ FORMATO 44X64 CM PAPEL COCHÊ 115G IMPRESSÃO POLICORMIA	1200	UNIDADE	0,80	960,00
87	CARTILHAS DIVERSAS FORMATO 15X21 COM 4 PAGINAS 4X4 CORES	1200	UNIDADE	5,75	6.900,00
Valor Total R\$ 16.235,00 (dezesseis mil duzentos e trinta e cinco reais).					

CLÁUSULA TERCEIRA: A FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. A prestação dos serviços na confecção de materiais gráficos, serão executado pela CONTRATADA em forma parcial.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1. O valor global da presente avença é de R\$ 16.235,00 (dezesseis mil duzentos e trinta e cinco reais).

4.2. O pagamento será feito, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, liquidada e devidamente atestada pelo servidor competente da CONTRATANTE, por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica em nome da CONTRATADA, para crédito na Conta Corrente nº. 17694-X, Agência nº. 0242-9, Banco do Brasil uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº. 021/2017, devendo a empresa, na oportunidade, apresentar as certidões de regularidade fiscal através de: Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal; Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Manoel Rego, 1047 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 65725-000
TEL.: (99) 3642-3037
cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENTO298608W7304BVH47MI00, 29/11/2021
10:35:37, Ató: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FÉRC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original
que me foi apresentado. Data
Pedreiras (MA) 29/11/2021
Em Teste de Regularidade
João Furtado Leite
Escrivente Autorizado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia-MA

CPL JOSELÂNDIA
PROC. Nº 240521-2017
Fls. 766
Rub. 08/11-001/6001
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

deverá ser emitida em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA**; com endereço na Rua Dr. José Falcão nº 150, Centro - Joselândia – MA., inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.974/0001-50.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

5.1. A prestação dos serviços na confecção de materiais gráficos, do objeto licitado deverá ser entregue no prazo de 02 (dois) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços/fornecimento.

Parágrafo Primeiro: a CONTRATADA se obriga a entregar os itens no prazo máximo de 02 (dois) dias, após o recebimento da Ordem de fornecimento.

Parágrafo Segundo: a critério da CONTRATANTE a Ordem de fornecimento poderá ser parcial. Nesta hipótese, na referida Ordem constará o valor do item a ser faturado bem como quais itens da Planilha Orçamentária anexa deverão ser entregues.

Parágrafo Terceiro: o prazo deste instrumento poderá ser prorrogado de comum acordo entre as partes desde que ocorram situações que impossibilitem a entrega dos itens ora contratados no prazo estipulado no “caput” desta cláusula.

Parágrafo Quarto – DA VIGÊNCIA:

O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

6.1. As despesas deste contrato São Oriundos da Prefeitura Municipal de Joselândia, correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da **Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA/MA**:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0014.2032.0000 - MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR 16.235,00 (DEZESSEIS MI DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
CREDITO SUPLEMENTAR

CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA – TITULAR
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA – SUBSTITUTO
JOÃO FURTADO LEITE – ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Manoel Rego, 1047 – Centro
Pedreiras/MA – CEP 65725-000
TEL: (99) 3642-3037
cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

integralmente as disposições do instrumento consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA) 29/11/2021
Em Teste de Verdade
João Furtado Leite
Escrivente Autorizado

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0296604RN018TM1YP13193, 29/11/2021
10:36:37, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials on the right side.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia-MA

CPL JOSELÂNDIA
PROC. Nº 240521-2017
Fls. 768
Pub.: [assinatura]

02.0811.00/1202/
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA [assinatura]

- 7.3.1. Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a entrega dos itens licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- 7.3.2. Efetuar o pagamento a CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;
- 7.3.3. Comunicar formal e imediatamente à contratada qualquer anormalidade no fornecimento dos itens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 021/2017, e seus anexos;
- 7.3.4. Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- 7.3.5. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato, no instrumento convocatório e seus anexos;
- 7.3.6. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- 7.3.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- 7.3.8. Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

- 8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.
- 8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.
- 8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

- 9.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
Rua Manoel Rêgo, 1047 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 65725-000
TEL.: (99) 3642-3037
cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT02966035AHP520UFED0803, 29/11/2021
10:35:37, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original
que me foi apresentada, em
Pedreiras (MA) 29/11/2021
Em Teste da Verdade
[assinatura]
João Furtado Leite
Escrivente Autorizado



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
 CNPJ nº 06.376.974/0001-50

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia-MA

CPL JOSELÂNDIA

PROC. Nº 242521-2021

Fis. 969

Pub. 02.0811.001/2021

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

9.1.1. Se a CONTRATADA deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Joselândia, e será descredenciado no Cadastro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**; pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II- multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços licitados, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços;

IV- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

9.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

9.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLAUSULA DÉCIMA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO
 Apresento fotocópia confiante com o original
 que está representado neste
 Pedreiras/MA, em 29/11/2021
 Em nome da Prefeitura Municipal de
 Joselândia/MA
 Escrevente Autorizado



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 LUCY MARY HOLANDA BRAUNA – TITULAR
 FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA – SUBSTITUTO
 JOÃO FURTADO LEITE – ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Manoel Rego, 1047 – Centro
 Pedreiras/MA – CEP 65725-000
 TEL.: (99) 3542-3037
 cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT029660LF8Y5Z28J7B95429, 29/11/2021
 10:35:37, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller initials.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 -- Joselândia-MA

CPL JOSELÂNDIA
PROC. Nº 240521-2017
Fls. 870
Rubrica

02.0811.000/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória datada em 26 de Junho de 2017.

11.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

11.3. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

11.4. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

11.5. A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá sub-contratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

11.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

11.7. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

11.8. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A Fiscalização dos itens ora contratada será realizada por Técnicos designados pela CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar de modo amplo e completo a ação de fiscais, permitindo-lhes livre acesso aos serviços. Fica, entretanto, ressalvado que a efetiva atuação da fiscalização não exclui nem restringe a Responsabilidade Técnica da CONTRATADA na execução dos serviços, que deverão apresentar qualidade, solidez e seguir os termos de referência fornecidos, bem como as Normas Técnicas pertinentes.

12.2. Após a entrega dos itens licitados será recebido provisoriamente e depois definitivamente.

	1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS	Rua Manoel Rego, 1047 - Centro
	LUCY MARY HOLANDA BRAUNIA - TITULAR	Pedreiras, MA - CEP 65725-000
	FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNIA - SUBSTITUTO	TEL: (99) 3642-3037
	JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO	cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

PROCESSO EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

A presente cópia compare com o original que me foi entregue em 29/11/2021
Em Teu Nome, João Furtado Leite
Escritor Autorizado

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENTO2968011XZD1BFMW3OWY14, 29/11/2021
10:36:37, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERCO
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjms.jus.br>



[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia-MA

CPL JOSELÂNDIA
PROC. Nº 240524-2017
Fls. 771
F.ub.: 02.0811.001/1001

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

13.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

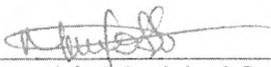
14.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

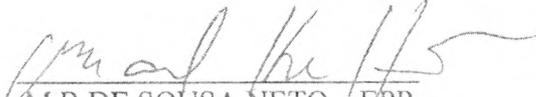
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. O foro da Comarca de Joselândia - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

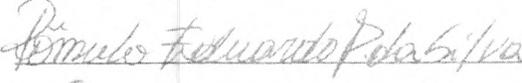
Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos

Joselândia - Maranhão, 04 de Julho de 2017.


Secretária Municipal Saúde
Marcelo de Queiroz Abreu
CPF nº 562.366.623-04
Contratante


M B DE SOUSA NETO - EPP
CNPJ: 01.014.706/0001-75
Manoel Belmiro de Sousa Neto
CPF nº 508.545.003-59
Contratada

TESTEMUNHAS:

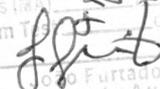
 CPF nº 063.027.623-40
 CPF nº 070.813.793-89

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
LUCY MARY ROLANDA BRANJA - TITULAR
FELIPE EDUARDO ROLANDA BRANJA - SUBSTITUTO
3040 FURTAO LEITE - ESCRIVÃO AUTORIZADO
contato@ofeio.pedreiras.ma@hotmail.com

Rua Manoel Ruy, 1007 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 65725-000
TEL: (99) 3642-3037

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029680QNMV08KOPGHF3029, 29/11/2021
10:35:36, Ato: 13.18, Total: R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original
que me foi apresentada. Dou fé
Pedreiras (MA), 25 de Julho de 2017
Em T... da verdade

Manoel Belmiro de Sousa Neto
Escrivão Autorizado

Balanco Patrimonial 2020

Empresa: M B DE SOUSA NETO EIRELI - CNPJ: 01.014.706/0001-75
RUA MANECO REGO 1129 CENTRO PEDREIRAS-MA, CEP: 65.725-000 NIRE: 216.0015688-2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
2.03.01.07.06.0002	Banco Caixa Econômica Federal	89.285,71 C
2.03.01.07.07	(-)Encargos S/Financiamentos e Empéstimos	36.860,73 D
2.03.01.07.07.0001	(-)Banco do Brasil.SA	36.860,73 D
2.07	Patrimônio Líquido	1.525.204,50 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.325.204,50 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.325.204,50 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.325.204,50 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.325.204,50 C
Total Passivo		1.753.324,97 C

- A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas
B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado
C) Esta empresa não possui auditores independente

Pedreiras-MA, 31 de Dezembro de 2020

Manoel Belmiro de Sousa Neto
CPF: 508.545.003-59
Empresario

Dra. Francisca Maria Barros da Silva
CPF: 347.740.413-00
Contadora
CRC-6221 MA

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício 2020

Empresa: M B DE SOUSA NETO EIRELI - CNPJ: 01.014.706/0001-75
 Estabelecimentos: 0001 - M B DE SOUSA NETO EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral
 RUA MANECO REGO 1129 CENTRO PEDREIRAS-MA, CEP: 65.725-000 NIRE: 216.0015688-2

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	315.426,73
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	315.426,73
010.01.03	Vendas de Serviços	315.426,73
3.01.01.01.01.0003	Prestação de Serviços Tributado	315.426,73 C
(=) 030	Receita Líquida	315.426,73
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	-117.519,10
040.03	Custo dos Serviços Vendidos	-117.519,10
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	63.078,35 D
3.01.01.03.06.0012	FGTS	3.993,72 D
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	42.275,71 D
3.01.01.03.06.0041	Férias	2.770,66 D
3.01.01.03.06.0042	Décimo Terceiro Salário	4.876,66 D
3.01.01.03.06.0050	Fretes	524,00 D
(-) 050	DEPRECIACOES	-36.940,38
050.01	Veiculos	-25.701,00
3.01.01.04.01.0002	Veiculos	25.701,00 D
050.04	Maquinas e Equipamnetos	-11.239,38
3.01.01.04.01.0004	Maquinas e Equipamentos	11.239,38 D
(=) 060	Lucro Bruto	160.967,25
(-) 070	Despesas Operacionais	-92.861,75
070.01	Despesas Administrativas	-54.776,51
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	54.776,51 D
3.01.01.07.01.0013	FGTS	2,78 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	11.450,00 D
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	731,50 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	4.016,65 D
3.01.01.07.01.0049	Água	772,82 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	3.039,12 D
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	31.335,00 D
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	808,64 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	2.620,00 D
070.03	Despesas Tributárias	-34.091,64
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	34.091,64 D
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Aliquota	2.714,21 D
3.01.01.07.03.0012	Simplex Nacional	31.377,43 D
070.04	Resultado Financeiro	-3.993,60
070.04.02	Despesas Financeiras	-3.993,60
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	3.993,60 D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	3.993,60 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	68.105,50
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	68.105,50
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	68.105,50

A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C) Esta empresa não possui auditores independente

Pedreiras-MA, 31 de Dezembro de 2020

Manoel Belmiro de Sousa Neto
 CPF: 508.545.003-59
 Empresario

Dra. Francisca Maria Barros da Silva
 CPF: 347.740.413-00
 Contadora
 CRC-6221 MA

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: M B DE SOUSA NETO EIRELI - CNPJ: 01.014.706/0001-75

Mês/Ano: 12/2020

RUA MANECO REGO 1129 CENTRO PEDREIRAS-MA, CEP: 65.725-000 NIRE: 216.0015688-2

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Índice de Equivalência Total (51.839,97 + 176.280,50) / (1.753.324,97)	(c201+c203)/(c1)	0,13
GA	Giro do Ativo 315.426,73 / 1.753.324,97	d030/c1	0,18
IE	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Índice de endividamento (51.839,97 + 176.280,50) / 1.753.324,97	(c201+c203)/c1	0,13
ILG	Quanto representa o endividamento da empresa, a curto e longo prazo em relação ao seu Ativo Total. Quanto menor, melhor. Índice de Liquidez Geral (1.724.291,75 + 0,00) / (51.839,97 + 176.280,50)	(c101+c10700n)/(c201+c20301)	7,56
ISG	Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período. Índice de Solvência Geral (1.753.324,97) / (51.839,97 + 176.280,50)	(c1)/(c201+c20301)	7,69
LC	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Liquidez Corrente 1.724.291,75 / 51.839,97	c101/c201	33,26
LI	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Imediata 1.310.582,99 / 51.839,97	c10101/c201	25,28
ML	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Margem Líquida (68.105,50 / 315.426,73) * 100	(d200/d030)*100	21,59
RA	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Rentabilidade do Ativo (68.105,50 / 1.753.324,97) * 100	(d200/c1)*100	3,88
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

- A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas
B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado
C) Esta empresa não possui auditores independente

Pedreiras-MA, 31 de Dezembro de 2020

Manoel Belmiro de Sousa Neto
CPF: 508.545.003-59
Empresário

Dra. Francisca Maria Barros da Silva
CPF: 347.740.413-00
Contadora
CRC-6221 MA

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M B DE SOUSA NETO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
50854500359	MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2021 10:23 SOB N° 20210299371.
PROTOCOLO: 210299371 DE 01/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101355732. CNPJ DA SEDE: 01014706000175.
NIRE: 21600156882. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
M B DE SOUSA NETO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Este documento eletrônico, se autenticado, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

h
M
h
1



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
REGISTRO..... : MA-006221/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 347.740.413-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/11/2021 as 13:46:48.

Válido até: 07/02/2022.

Código de Controle: 3196.7507.6893.9212.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

A
[Assinatura]
[Assinatura] *[Assinatura]* *[Assinatura]*

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma M B DE SOUSA NETO EIRELI, estabelecida no(a) RUA MANECO REGO, nº 1129, bairro CENTRO, CEP 65725-000, cidade Pedreiras, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 01.014.706/0001-75 e registrada no(a) JUCENTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 216.0015688-2 por despacho de 24/01/1996.

Pedreiras-MA, 1 de Janeiro de 2020

M B de Sousa Neto
Marcel Belmiro de Sousa Neto
CPF: 508 545.003-59
Empresário

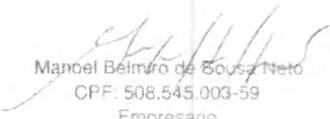
Dra. Francisca Maria Barros da Silva
Dra. Francisca Maria Barros da Silva
CPF: 947.740.118-00
Contadora
CRC-612/LMA

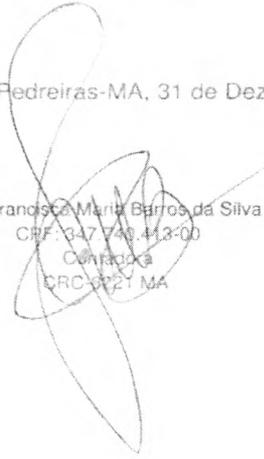
Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma M B DE SOUSA NETO EIRELI, estabelecida no(a) RUA MANECO REGO, nº 1129, bairro CENTRO, CEP 65725-000, cidade Pedreiras, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 01.014.706/0001-75 e registrada no(a) JUCENTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 216.0015688-2 por despacho de 24/01/1996.

Pedreiras-MA, 31 de Dezembro de 2020


Manoel Belmiro de Sousa Neto
CPF: 508.545.003-59
Empresário


Dra. Francisca Maria Barros da Silva
CPF: 347.740.413-00
Contadora
CRC 0021 MA



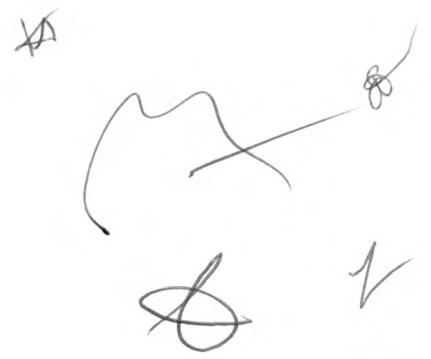
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 36 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 36 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Razão nº 011, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma M B DE SOUSA NETO EIRELI, estabelecida no(a) RUA MANECO REGO, nº 1129, bairro CENTRO, CEP 65725-000, cidade Pedreiras, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 01.014.706/0001-75 e registrada no(a) JUCENTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 216.0015688-2 por despacho de 24/01/1996.

Pedreiras-MA, 1 de Janeiro de 2020


Manoel Belmonte de Sousa Neto
CPF: 508.545.003-59
Empresário


Dra. Francisca Maria Barrios da Silva
CPF: 347.740.313-00
Contadora
CRC 0221/MA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 36 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 36 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Razão nº 011, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma M B DE SOUSA NETO EIRELI, estabelecida no(a) RUA MANECO REGO, nº 1129, bairro CENTRO, CEP 65725-000, cidade Pedreiras, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 01.014.706/0001-75 e registrada no(a) JUCENTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 216.0015688-2 por despacho de 24/01/1996.

Pedreiras-MA, 31 de Dezembro de 2020


Manoel Belmiro de Sousa Neto
CPF: 508.545.003-59
Empresário


Dra. Francisca Maria Barros da Silva
CPF: 347.740.813-00
#Contador(a)
CRF 620VMA







Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

02.0811.00/20
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12101358162 em 01/03/2021, protocolo 210299568. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	M B DE SOUSA NETO EIRELI
Número de Registro:	21600156882
CNPJ:	01014706000175
Município:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	RAZÃO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA	MA006221
50854500359	MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/03/2021 11:02:36 SOB Nº
20210299568.
PROTOCOLO: 210299568 DE 25/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12101358162. NIRE: 21600156882.
M B DE SOUSA NETO EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/03/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo Administrativo nº 02.0811.001/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 30/11/2021
HORÁRIO: 10:00 HORAS

ANEXO III

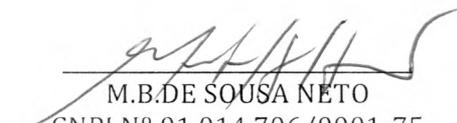
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

REFERENCIA:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

M. B. DE SOUSA NETO, inscrita no CNPJ Nº 01.014.706/0001-75, com sede na sediada na Rua Maneco Rego, 1129, Centro, Pedreiras/MA, tendo como representante legal o Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, R.G. nº 046758392012-7 SSP/MA, C.P.F nº 508.545.003-59, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

PEDREIRAS-MA, 29 de novembro de 2021


M.B. DE SOUSA NETO
CNPJ Nº 01.014.706/0001-75
Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto
R.G. nº 046758392012-7 SSP/MA
C.P.F nº 508.545.003-59



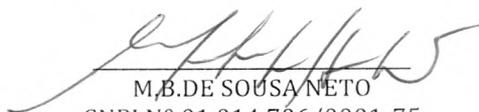
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo Administrativo nº 02.0811.001/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 30/11/2021
HORÁRIO: 10:00 HORAS

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

M. B. DE SOUSA NETO, inscrita no CNPJ nº 01.014.706/0001-75, com sede na sediada na Rua Maneco Rego, 1129, Centro, Pedreiras/MA, tendo como representante legal o Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, R.G. nº 046758392012-7 SSP/MA, C.P.F nº 508.545.003-59, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Presencia nº 013/2021, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **(PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP))**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **(PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP))** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **(PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP))** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PEDREIRAS-MA, 29 de novembro de 2021


M.B. DE SOUSA NETO
CNPJ Nº 01.014.706/0001-75
Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto
R.G. nº 046758392012-7 SSP/MA
C.P.F nº 508.545.003-59



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo Administrativo nº 02.0811.001/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 30/11/2021
HORÁRIO: 10:00 HORAS

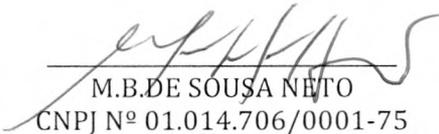
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REFERENCIA:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

M. B. DE SOUSA NETO, inscrita no CNPJ Nº 01.014.706/0001-75, com sede na sediada na Rua Maneco Rego, 1129, Centro, Pedreiras/MA, tendo como representante legal o Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, R.G. nº 046758392012-7 SSP/MA, C.P.F nº 508.545.003-59, declara, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente processo licitatório.

PEDREIRAS-MA, 29 de novembro de 2021


M.B. DE SOUSA NETO
CNPJ Nº 01.014.706/0001-75
Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto
R.G. nº 046758392012-7 SSP/MA
C.P.F nº 508.545.003-59

OBS: Esta declaração deverá ser em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo (s) seu (s) representante legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 02.0811.001/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 30/11/2021
HORÁRIO: 10:00 HORAS

02.0811.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

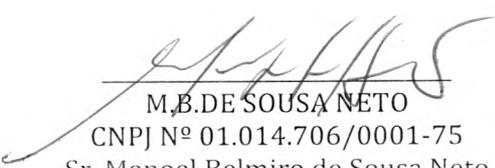
Ao
Sr. Pregoeiro
Luciano Alves Alencar
Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE- MA

Referencia:
Pregão Presencial nº 013/2021
Data: 30 de novembro de 2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob **Nº 013/2021**, instaurado pelo Município de CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PEDREIRAS-MA, 29 de novembro de 2021


M.B. DE SOUSA NETO
CNPJ Nº 01.014.706/0001-75
Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto
R.G. nº 046758392012-7 SSP/MA
C.P.F nº 508.545.003-59



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo Administrativo nº 02.0811.001/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 30/11/2021

HORÁRIO: 10:00 HORAS

RUBRICA 

ANEXO IX

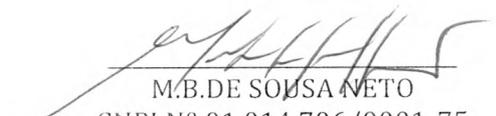
TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

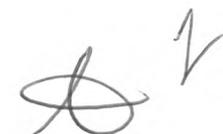
M. B. DE SOUSA NETO, inscrita no CNPJ Nº 01.014.706/0001-75, com sede na sediada na Rua Maneco Rego, 1129, Centro, Pedreiras/MA, tendo como representante legal o Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, R.G. nº 046758392012-7 SSP/MA, C.P.F nº 508.545.003-59, na Sessão Publica do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2021.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

PEDREIRAS-MA, 29 de novembro de 2021


M.B.DE SOUSA NETO
CNPJ Nº 01.014.706/0001-75
Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto
R.G. nº 046758392012-7 SSP/MA
C.P.F nº 508.545.003-59

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo Administrativo nº 02.0811.001/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 30/11/2021
HORÁRIO: 10:00 HORAS

02.0811.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

Pregão Presencial nº 013/2021

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa M. B. DE SOUSA NETO, inscrita no CNPJ Nº 01.014.706/0001-75, com sede na sediada na Rua Maneco Rego, 1129, Centro, Pedreiras/MA, tendo como representante legal o Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, R.G. nº 046758392012-7 SSP/MA, C.P.F nº 508.545.003-59, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

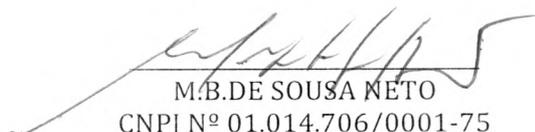
LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua Maneco Rego, 1129
CIDADE/ESTADO: Pedreiras-Maranhão
CEP: 65.725-000
TELEFONE: (99) 98189-0190 / (99) 3642-8006

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: Escritório de advocacia
DA ESQUERDA: Prédio em Reforma
FRENTE: Padaria Marguerita

PEDREIRAS-MA, 29 de novembro de 2021


M.B. DE SOUSA NETO
CNPJ Nº 01.014.706/0001-75
Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto
R.G. nº 046758392012-7 SSP/MA
C.P.F nº 508.545.003-59

* esta declaração deverá vir acompanhada de pelo menos 03(três) fotos compreendo: faixa, escritório e demais instalações.





95/2021

02.0811.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *A*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco nº 111 Centro - Pedreiras - Maranhão
CNPJ nº 06.184.253/0001-49 e-mail: financas@pedreiras.ma.gov.br

Exercício: 2021 **A L V A R Á**

RG/Inscrição Municipal nº 220410 LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Contribuinte: M B DE SOUSA NETO - EPP
Nome Fantasia: GRAFICA E EDITORA MEARIM
CPF/CNPJ: 01014706000175
Endereço: RUA MANECO RÉGO, 1129 - CENTRO
Complemento:

Atividade Principal:
1813001 - Impressão de material para uso publicitário

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Observações:

Atenção:
O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 26/01/2021

Data de Abertura
24/01/1996

Validade: 31/12/2021

Divisão de Tributação

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia contém com o original que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA) 29/11/2021

Em Teste da verdade
[Assinatura]
João Furtado Leite
Escrivente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 1047 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 65725-000
TEL: (99) 3642-3037
cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0296608KSF1N2I74GT9K80, 29/11/2021
15:19:44, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FEREC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selo.tjms.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

[Assinatura]
Titão Araújo Carneiro Gomes
Departamento de Administração Tributária
Cartaria nº 047/2021-GP

Pedreiras
Tempo de Reconstruir
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

